



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 51/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BÓIA FLUTUANTE PARA A ETA ALTO ALEGRE

Fornecedor: EISENSUL INDUSTRIA DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Bóia flutuante para ancoragem de bomba submersa em lagos ou tanques, com suporte peso mínimo de 450 kg, material em polipropileno com proteção UV, com chapas na espessura de 8mm, medidas 2500 mm x 2500mm x 500mm, contendo dois orifícios vasados de cima a baixo de 6 polegadas cada, alocados no centro, com distância de 250 mm entre os orifícios, sendo que a ancoragem deverá ser feita no sistema instalação de poço Artesiano, reforços estruturais internamente com chapa Polipropileno 8mm com cruzamentos a cada 500 mm, 4 Suporte tubular galvanizado com medidas de 2500mm x 1 1/4 x 15mm com suporte e roldana em cano galvanizado para retirada e colocação da bomba, suporte a 300mm de altura lateral para prende a mangueira e não forçar as conexões.		6.500,00000	6.500,00
Total dos Produtos						6.500,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 19 de Abril de 2024.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

SHEILA K. TICHOTA VALENÇA  
Membro/Suplente

#### DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BÓIA FLUTUANTE PARA A ETA ALTO ALEGRE, da empresa EISENSUL INDUSTRIA DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$6.500,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 51/2024.

Alpestre, 19 de Abril de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BÓIA FLUTUANTE PARA A ETA ALTO ALEGRE, da empresa EISENSUL INDUSTRIA DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$6.500,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 51/2024

Alpestre, 19 de Abril de 2024



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal